

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA GR/FURG N° 18, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a suspensão do expediente acadêmico e administrativo no dia 14 de novembro de 2022 na Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando:

- a. a Portaria ME n° 14.817, de 20 de dezembro de 2021, e
- b. a Portaria ME n° 9.796, de 10 de novembro de 2022, do Ministério da Economia, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° Suspender o expediente acadêmico e administrativo no dia 14 de novembro de 2022, na Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Parágrafo único. As atividades deverão ser reprogramadas, sem prejuízo do calendário acadêmico.

Art. 2° Excluir, do cumprimento do ponto facultativo disposto no art. 1°, todos os serviços do Grupo de Vigilância, do Hospital Universitário, da Coordenação da Frota e os considerados essenciais e intransferíveis.

§ 1° Outros serviços, que necessitem continuar desenvolvendo suas atividades no horário normal ou mediante escala em regime de turnos ininterruptos, terão seus servidores requisitados.

§ 2° É delegada competência, aos Pró-Reitores, Diretores de Unidades Acadêmicas, Diretores de Órgãos Vinculados e Superintendente do Hospital Universitário, para expedir a requisição prevista no § 1° deste artigo.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Danilo Giroldo
Reitor